



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA**

CNPJ 67.662.437/0001-61  
FONE / FAX: (0\*\*18) 283-1121 - E-mail: pmecp@ig.com.br  
Rua Antonio Silva, n.º 1.817 - CEP 19.275-000 - Euclides da Cunha Paulista - SP

## **LEI MUNICIPAL Nº 275/02 de 19/03/02 (Autoria: Prefeito Municipal)**

“Dispõe sobre: Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com a Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, visando a construção de um Centro Comunitário.”

**NELSON NICÁCIO DE LIMA**, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

**ARTIGO 1º** - Fica o Município de Euclides da Cunha Paulista devidamente autorizado a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por meio de sua Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, objetivando a construção de um Centro Comunitário.

**ARTIGO 2º** - O presente instrumento será regido pelas condições e cláusulas constantes do Termo de Convênio.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61  
FONE / FAX: (0\*\*18) 283-1121 - E-mail: pmecp@ig.com.br  
Rua Antonio Silva, n.º 1.817 - CEP 19.275-000 - Euclides da Cunha Paulista - SP

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha  
Paulista, aos 19 (dezenove) dias do mês de Março de 2.002.

*[Handwritten signature]*  
**NELSON NICÁCIO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em data Supra.

*[Handwritten signature]*  
**ISABEL AUGUSTA MENTE**  
Secretária

CERTIFICO E DOU FÉ QUE NA  
DATA DE 19 / 03 / 2002,  
PUBLIQUEI NO MURAL C  
PRESENTE EXPEDIENTE.

*[Handwritten signature]*  
**Isabel Augusta Mente**  
Secretária